

PARECER Nº 1432/2010 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 302/2010.

O projeto de lei, de autoria do nobre vereador Jooji Hato, dispõe sobre a instalação de cadeiras ergonômicas em elevadores monitorados por ascensoristas no Município e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia manifestou-se favoravelmente ao projeto.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura deve prosperar, tendo em vista tratar-se de projeto que visa garantir a aplicação do disposto na Norma Regulamentadora 17 – Ergonomia, relativa a dispositivos da CLT que tratam de segurança e medicina do trabalho, estabelecendo multa para as empresas que não instalem cadeiras ergonômicas nos elevadores monitorados por ascensoristas na Cidade de São Paulo.

Por essas razões, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher, 01/12/10.

José Ferreira Zelão – Presidente - PT

Natalini – PSDB - Relator

Noemi Nonato – PSB

Milton Ferreira - PPS

Sandra Tadeu - DEM